



Ofício nº. 152/2017-SGG.

Cuiabá, 19 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT

Prezado Presidente,

Ao tempo que o cumprimento, encaminho cópia da manifestação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT, em resposta ao Ofício nº 713/2016-GP/SEC de vossa lavra.

Renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário do Gabinete de Governo

*Resposta
Requerimento 713/2016*





MANIFESTAÇÃO

Referência: prot. 100541/2017

Assunto: **Solicita a recomposição do quadro de delegados de polícia no município de Sorriso**

scm-escripol

Trata-se de expediente proveniente da Câmara Municipal de Sorriso, da lavra do presidente senhor Fábio Gavasso, reivindicando a recomposição do quadro de delegados de polícia no município de Sorriso.

Aportado nesta Diretoria, observamos que trata-se de expediente similar ao de protocolo n. 99296/2017, já devidamente manifestado por este subscritor, razão pela qual, determino que se extraia cópia do mesmo e junte-se aos autos a fim de subsidiar as informações ora solicitadas pelo Ilustríssimo presidente da Câmara Municipal.

Após, restitua-se à origem com as minhas homenagens.

Cuiabá, 21 de março de 2017.

Wladimir Fransosi

Delegado de Polícia
Diretor do Interior



MANIFESTAÇÃO

Referência: **Protocolo n.º 99296/2017**
Assunto: **Solicita a Recomposição do quadro de Delegados de Polícia no município de Sorriso**
scm-escripof

Cuida-se de expediente proveniente da Câmara Municipal de Sorriso, onde os vereadores do município pleiteiam a recomposição no quadro de delegados para a Delegacia de Sorriso.

Aportado nesta Diretoria, ressaltamos que se trata de uma reivindicação justa, posto que o município encontra-se com apenas uma autoridade policial Titular, sendo o Dr. Bruno Sergio Magalhães Abreu, o qual fica responsável pelos plantões e todo o expediente na unidade, além de cumular os procedimentos da Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã, fato que sobrecarrega em demasia o servidor, não dispondo de tempo suficiente para prestar à população à atenção que merecem.

É oportuno consignar que diante da realidade que acomete a Delegacia de Sorriso, esta Diretoria do Interior lotou na unidade o delegado de Polícia Dr. André Eduardo Ribeiro, conforme Portaria n. 20/2017/DPJCI/EXT, acostada aos autos, o qual irá unir forças com a Autoridade Policial que lá se encontra, visando celeridade, eficiência e apuração nos procedimentos em trâmite na Delegacia.

Consignamos que o índice de criminalidade no município de Sorriso é consideravelmente alto, posto que no ano de 2016 foram registrados 33 homicídios, 150 roubos/furtos e 81 tráfico de entorpecentes no município (fonte – Consolidação BEM Procedimentos Específicos). Também computamos o registro de 619 flagrantes e 501 Inquéritos Policiais instaurados durante todo o ano de 2016, vale dizer, um número considerável de procedimentos policiais, havendo necessidade de lotação de no mínimo dois delegados de polícia.

Neste Diapasão, informamos que o Governo do Estado publicou o Edital nº 1 – PJC/MT, de 16 de março de 2017 especificamente para Delegados de Polícia – cadastro de reservas, porém, a lotação desses profissionais ocorrerá somente após a conclusão de todas as fases do certame e o conseqüente Curso de Formação Técnico Profissional ofertado pela ACADEPOL, quando então poderemos incrementar o quadro de delegados de polícia no município de Sorriso.

É o que nos cumpre informar, restitua-se à origem com as minhas homenagens.


Wladimir Fransosi
Delegado de Polícia
Diretor do Interior

Cuiabá, 21 de março de 2017.



PORTARIA Nº 20/2017/DPJCI/EXT

O Diretor De Polícia Judiciária Civil Do Interior, Wladimir Fransosi, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho de 2010, e;

CONSIDERANDO, Portaria nº 144/06/DGPJC, datada de 12 de julho de 2006, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que autoriza os Delegados Diretores da Polícia Judiciária Civil, bem como os Delegados Regionais a concessão de remoções no âmbito de suas atribuições;

CONSIDERANDO, decisão do Conselho Superior de Polícia em reunião realizada dia 17 de fevereiro de 2017, onde autorizou a **REMOÇÃO POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** do(a) Delegado(a) de Polícia **ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO** para o município de Sorriso;

RESOLVE:

01 – Sustar os efeitos da Portaria n.º 075/2014/DPJCI que lotou o(a) Delegado(a) de Polícia **ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO, Classe A**, na Delegacia Regional de Pontes e Lacerda;

02 – Lotá-lo, a partir desta data, na Delegacia Regional de Sinop **para exercer a função na Delegacia de Polícia de Sorriso**, até ulteriores deliberações.

03 – Fica determinada a apresentação imediata do(a) servidor(a) conforme LC nº 407/2010.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ciente em 06/03/17

Horário: 18:30

Ass: _____

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2017


Wladimir Fransosi

Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Interior



OFÍCIO Nº 829/2017/GAB/SESP
PROTOCOLO Nº 593000/2016 (contendo 13 páginas numeradas e rubricadas)
Apenso nº 594729/2016 (contendo 05 páginas numeradas e rubricadas).
Apenso nº 100514/2017 (contendo 16 páginas numeradas e rubricadas).

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado do
Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso
Nesta.

Assunto: Resposta ao Despacho s/nº, solicitando a recomposição do quadro de Delegados da Polícia Judiciária Civil, no município de Sorriso/MT.

URGENTE

Excelentíssimo Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para restituir a Vossa Excelência os autos em epígrafe, devidamente instruído com a manifestação exarada pela Polícia Judiciária Civil, acostada à fl. 13, em relação à demanda do Município de Sorriso, referente à necessidade de recomposição do quadro de Delegados da Polícia Judiciária Civil, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Por oportuno, cumpre-me informar que em fevereiro do corrente ano foi lotado mais um Delegado na Delegacia de Sorriso, de forma que a referida Unidade Policial, atualmente, dispõe de dois profissionais delegados de polícia civil para atender às demandas locais, conforme portaria acostada à fl. 11 (protocolo nº 593000/2016).

No ensejo, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

“A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e a celeridade que este documento merece”.